|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CEF |
| **ASSUNTO** | Aprovação do Termo de Referência Premiação Acadêmica  |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 34/2019– CEF-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 22 do mês de abril de dois mil e dezenove, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a função do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, conforme dispõe § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010;

Considerando a finalidade da Comissão de Ensino e Formação– CEF-CAU/SC de zelar pelo aperfeiçoamento do ensino e formação em arquitetura e urbanismo, incentivando e realizando ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada nos termos do art.93 do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a relevância dos projetos inseridos no planejamento estratégico do CAU/SC (gestão 2018/2020), aprovados pela Deliberação Plenária nº 249/2018, que contemplam as ações voltadas ao ensino e formação;

Considerando a necessidade da valorização do profissional recém-formado, bem como, as melhores propostas de práticas inovadoras de ensino.

Considerando os apontamentos realizados pela assessoria técnica do CAU/SC;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 – Por aprovar o Termo de Referência referente à Premiação Acadêmica com as adequações de texto realizadas e encaminhar para providências ao setor de licitação do CAU/SC;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Gabriela Morais Pereira, Jaqueline Andrade e Diego Daniel.

Florianópolis, 22 de abril de 2019.

**GABRIELA MORAIS PEREIRA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**JAQUELINE ANDRADE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta

**DIEGO DANIEL** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente